



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG**

*Estado de Minas Gerais*

*Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000*

*Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br*

**PORTARIA Nº 138/2026**

*CONCEDE LICENÇA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS...*

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde do servidor:

**LEYLIANE MENDES ALMEIDA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica por prazo de 60 (sessenta) dias de 25/05/2026 a à 24/07/2026.

**Art. 2º** - A concessão de licença de saúde será com base no laudo médico apresentado, que atesta a necessidade de afastamento do servidor para tratamento de saúde.

**Art. 3º** - Durante o período da licença, o servidor ficará afastado de suas funções, conforme a legislação vigente, e terá direito à remuneração conforme os parâmetros estabelecidos.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Ponto Chique-MG, 25 de maio de 2026.

  
**GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**  
Prefeito Municipal